

sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

11 — Métodos de Selecção:

11.1 — Prova escrita de conhecimentos;

11.2 — Entrevista profissional de selecção.

12 — Programa das Provas:

12.1 — A prova escrita de conhecimentos (PEC), terá carácter eliminatório quando a classificação nela obtida seja inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento as classificações inferiores a 9,5 valores.

A prova escrita de conhecimentos terá a duração de 90 minutos, será pontuada numa escala de 0 a 20 valores e versará sobre os seguintes Diplomas:

- Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro — Código do Procedimento Administrativo;

- Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local e Decreto -

Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as respectivas alterações — Regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários e Agentes da Administração Pública.

12.2 — Entrevista profissional de selecção (EPS), terá a duração de 15 minutos e terá em vista avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e funções dos candidatos, sendo ponderados os seguintes parâmetros, sendo a valoração de 0 a 20 valores:

- a) Interesse e motivação profissional;
- b) Capacidade de relacionamento;
- c) Capacidade de iniciativa;
- d) Conhecimento das funções e tarefas inerentes às funções a exercer;

12.3 — Classificação Final (CF) — para elaboração da lista classificativa será adoptada a escala de 0 a 20 valores, e a pontuação final dos candidatos resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = PEC + EPS/2$$

em que:

CF = Classificação Final;

PEC = Prova escrita de conhecimentos;

EPS = Entrevista profissional de selecção.

12.4 — Os interessados, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, têm acesso às actas e outros documentos em que assentam as deliberações do Júri desde que o solicitem.

13 — Formalização das candidaturas:

13.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado em folhas normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Baião e ou entregues pessoalmente na Secretaria da Câmara Municipal, Praça Heróis do Ultramar — Campelo, 4640 — 158 BAIÃO, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, para a morada indicada, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

13.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos: nome completo, profissão, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência (indicar rua, número de polícia, andar e código postal), número de telefone, número do Bilhete de Identidade e data de emissão e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, concurso a que se candidata com a indicação do mesmo, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso.

13.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, de documento comprovativo das habilitações literárias.

13.4 — Será dispensada a apresentação de documentos comprovativos dos requisitos exigidos pelas alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, enumeradas no ponto 3 do presente aviso, desde que o candidato declare no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um daqueles requisitos.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei Penal.

15 — O Júri pode solicitar a apresentação de documentos que considere necessários à apreciação das candidaturas.

16 — As listas de candidatos e de classificação final dos concorrentes serão afixadas no placard existente na sala de espera do Edifício dos Paços do Município, ou publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, conforme as condições previstas no Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

17 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro e após o desenvolvimento do procedimento de mobilidade especial previsto no artigo 34.º do diploma atrás referido e publicado no SigaMe sob o código de oferta P200884125, verificou-se a inexistência de candidatos opositores ao procedimento.

11 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Luís Carneiro*.
300668553

Aviso n.º 22708/2008

Nomeação

Concurso interno de acesso misto para preenchimento dos lugares de assistente de acção educativa do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Baião

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 22 de Agosto de 2008, nomeei ao abrigo do disposto no artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, os candidatos aprovados no respectivo concurso, Maria Cristina de Oliveira Moura, Helena Cristina Nogueira Carvalho, Liseta Cláudia Carvalho Ribeiro, Maria Helena Romão da Rocha, Carla Patrícia Pereira, Lúcia Fátima Pinheiro da Costa e Maria Cristina Gonçalves Pinheiro Santos Silva Pinto, os quais deverão aceitar os lugares no prazo de 20 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

22 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Luís Pereira Carneiro*.

300676175

Aviso n.º 22709/2008

Concurso Interno de acesso misto para preenchimento dos lugares de assistente administrativo principal, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Baião — Nomeação.

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 22 de Agosto de 2008, nomeei ao abrigo do disposto no artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, os candidatos aprovados no respectivo concurso, Jorge Manuel Lucas Alves e Dália Maria de Sousa Pereira, os quais deverão aceitar os lugares no prazo de 20 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

22 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Luís Pereira Carneiro*.

300676126

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Aviso (extracto) n.º 22710/2008

Para os devidos efeitos se torna público, o meu despacho de 23/06/2008, que foi deferido o pedido de transferência para o quadro de pessoal desta Autarquia, de Maria Isabel Jesus Pereira Ramalho, oriunda dos Serviços Municipalizados de Transportes do Colectivos do Barreiro, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 53/06, de 07 de Dezembro, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, escalão 1, índice 400.

O interessado deverá aceitar o lugar nos 20 dias imediatos após a publicação no *Diário da República*.

21 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

300674222

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Aviso n.º 22711/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho, datado de 8 de Agosto de 2008, e de harmonia com o disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi concedida licença sem vencimento, por um ano, ao funcionário desta autarquia José Manuel Ferreira Gonçalves, Operário Qualificado Principal — Trolha, com início em 11 de Agosto de 2008.

22 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Barroso de Almeida Barreto*.

300677633